

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 53.078.148/0001-05
REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de outubro de 2025, às 10h00min, na sede social da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 16.695.922/0001-09 com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Vila Nova Conceição, Cidade e Estado de São Paulo, na qualidade de instituição administradora do **TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA** inscrito no CNPJ sob o nº 53.078.148/0001-05 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2. COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas ("Lista de Presença" e "Anexo 1", respectivamente), que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.** ("Gestora").
- 3. MESA:** Presidente: o Sr. Jonatas Oliveira, e como Secretário o Sr. Erick Sayans.
- 4. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a alteração integral do Suplemento referente à 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Sêniores do Fundo, conforme ("Anexo II"); **(ii)** a alteração integral do Suplemento referente à 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Sêniores do Fundo, conforme ("Anexo III"); e **(iii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Os cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, **APROVAM**, sem quaisquer restrições e/ou ressalvas, as seguintes matérias: **(i)** a alteração do Suplemento referente à 1ª Emissão da 1ª Série de Cotas Sêniores do Fundo, em sua integralidade, devendo ser considerada as novas características dispostas no documento anexo à presente ata ("Anexo II"); **(ii)** a alteração do Suplemento referente à 1ª Emissão da 2ª Série de Cotas Sêniores do Fundo, em sua integralidade, devendo ser considerada as novas características dispostas no documento anexo à presente ata ("Anexo III"); e **(iii)** a autorização para a Administradora e Gestora para praticarem os atos inerentes às deliberações postas.



7.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, de 15 de outubro de 2025.

MESA:

DocuSigned by:

Jonatas Oliveira

2D92399BB3D345F...

Jonatas Oliveira

Presidente

Assinado por:

Erick Sayans

F27A0892F69A428...

Erick Sayans

Secretario

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E969F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Signed by:

Luiz Felipe Franco Neves

7A24CADA3968481...

NEVES ASSET MANAGEMENT LTDA.

ANEXO II

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05

A 1ª (primeira) série de cotas seniores do Tsaleach Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Público-alvo:** Investidores Profissionais
- d) **Prazo de colocação:** Indeterminado
- e) **Prazo de duração das cotas:** As Cotas Seniores terão prazo de duração de 2 (dois) anos contados da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Seniores desta oferta.
- f) **Amortização:** Mensal de juros a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês
- g) **Rentabilidade alvo:** 1,70% (Um e sete décimos por cento) ao mês.
- h) **Custos de distribuição:** Não haverá qualquer custo relacionado à distribuição das cotas
- i) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- j) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS SENIORES DO TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/MF nº 53.078.148/0001-05

A 2ª (segunda) série de cotas seniores do Tsaleach Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("Fundo"), emitida nos termos de seu Regulamento, terá as seguintes características:

- a) **Forma de colocação:** Oferta Privada
- b) **Valor unitário inicial da Cota:** R\$ 1.000,00 (mil reais) para a primeira integralização de Cotas da Série. A partir de então, o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo.
- c) **Valor da oferta:** R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).
- d) **Valor mínimo de aporte:** R\$ 1.000,00 (um mil reais).
- e) **Público-alvo:** Investidores Profissionais
- f) **Prazo de colocação:** Indeterminado
- g) **Prazo de duração das cotas:** As Cotas Seniores terão prazo de duração de 5 (cinco) anos contados da data da 1ª (primeira) Integralização de Cotas Seniores desta oferta.
- h) **Amortização:** Mensal de juros a ser realizado até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.
- i) **Rentabilidade alvo:** 1,00% (um por cento) ao mês.
- j) **Custos de distribuição:** Não haverá qualquer custo relacionado à distribuição das cotas
- k) **Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado:** Não Aplicável
- l) **Distribuidor da oferta:** será a Administradora do Fundo.

São Paulo, 15 de outubro de 2025.

DocuSigned by:

Antonella Amaral

271E989F8DAF49F...

**TSALEACH FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
RESPONSABILIDADE LIMITADA**